

Ao

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GASBOM AMERICANA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 14.506.550.0001-91**, para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), em vasilhames de 45 (quarenta e cinco) quilos e 13 (treze) quilos, englobando o fornecimento desse objeto nas copas do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Sumaré, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, a fim de garantir o pleno funcionamento desta Casa de Leis, ao possibilitar o preparo de café, refeições, chás, entre outros, visando o apoio alimentício aos servidores que atuam nos respectivos ambientes, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor total para a prestação do serviço: R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Sejam os autos enviados à Divisão de Finanças, a fim de declarar que o futuro gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a emissão de parecer nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, em atendimento ao descrito nos artigos **58 e 60 da Lei 4320/1964**.

Segue para providências.

Respeitosamente,

Sumaré, 09 de agosto de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos